

**Decreto Nº 26 - de 09 de Agosto de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 169.000,00 as dotações do Município de BARÃO DO MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DO MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 890, 26 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 169.000,00 ( cento e sessenta e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de BARÃO DO MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0007.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0042.2.0029-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.12.306.0092.2.0036-147 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.00.12.365.0041.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 33.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

2.06.00.15.452.0060.2.0052-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.0075.2.0071-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA - - - - - R\$ 25.000,00

2.08.00.10.301.0075.2.0087-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE PSF / PACS - - - - - R\$ 61.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 86.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 86.000,00

Unidade 09 - FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDEB

2.09.00.12.361.0042.2.0082-119 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40% - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.241.0083.2.0085-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE - - - - - R\$ 2.000,00

2.10.00.08.244.0025.2.0093-100 - 3.3.90.36.00 ASSISTENCIA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - - - - - R\$ 15.000,00

2.10.00.08.244.0083.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 19.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 19.000,00

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.14.00.08.243.0103.2.0095-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 169.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 169.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0007.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.124.0008.2.0022-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.04.129.0008.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.04.124.0008.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	16.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	16.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0023-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0023-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	----- R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0042.2.0029-147 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	33.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	33.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR		
2.06.00.26.782.0088.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	2.000,00
2.06.00.15.451.0058.1.0010-100 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	4.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.08.00.10.301.0075.2.0087-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE PSF / PACS	----- R\$	5.000,00
2.08.00.10.301.0075.2.0075-148 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	70.000,00
2.08.00.10.301.0075.2.0070-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	86.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	86.000,00
Unidade 09 - FUNDEB		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB		
2.09.00.12.361.0042.2.0080-118 - 3.1.90.11.00 REMUN.PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO FUNDEB 60%	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	169.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>169.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 09 de Agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 031.228.196-00